
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 220 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a transferência do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido o feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia, para o dia 22 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 18 de novembro de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia

**Publicado em 18 de novembro de 2024**